

PROJETO DE LEI 1/2024

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei: "Aplica revisão geral anual e concede reajuste aos vencimentos mensais dos servidores da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS"



RIBAS DO RIO PARDO/MS, 16 de Abril de 2024

Mesa diretora 2023/2024
Vereador(a)



DOC: false